

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2021

– 4º Período de Certificação –

(RIO GRANDE DO SUL)

31 de março de 2022

Apresentação

O Rio Grande do Sul aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) em 14 de outubro de 2013, por meio do Decreto Estadual nº 50.741. A entidade responsável pela coordenação e implementação das ações deste programa no contexto estadual é a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA). No primeiro ciclo do programa (PROGESTÃO I) o alcance de metas foi firmado através do Contrato nº 114/ANA/2013 e, atualmente o Estado encontra-se no segundo ciclo (PROGESTÃO II), através do Contrato nº 55/ANA/2018. No ano de 2021 os pontos focais foram as servidoras Carolina Menegaz (carolina-menegaz@sema.rs.gov.br) e Patrícia Moreira Cardoso (patricia-cardoso@sema.rs.gov.br). Os demais responsáveis pelas metas federativas estão relacionados na Tabela 1.

Tabela 1: Responsáveis pelas metas federativas no Estado do Rio Grande do Sul

Meta Federativa	Responsável	E-mail
META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	Leandro Reinehr	leandro-reinehr@sema.rs.gov.br
META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	Luciano B. Cardone Adriano Battisti	luciano-cardone@sema.rs.gov.br adriano-battisti@sema.rs.gov.br
META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	Raíza C. Schuster Carolina Menegaz	raiza-schuster@sema.rs.gov.br carolina-menegaz@sema.rs.gov.br
META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	Diego P. Carrillo	diego-carrillo@sema.rs.gov.br
META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	Francisco P. Garcia Daiana Althaus	francisco-garcia@sema.rs.gov.br daiana-althaus@sema.rs.gov.br

O Quadro de Metas do PROGESTÃO, para o segundo ciclo, na esfera do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos foi aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos (CRH/RS) através da Resolução CRH nº 276, de 06 de junho de 2018. A Tipologia C foi definida enquanto parâmetro de desenvolvimento das metas federativas e estaduais, em face da avaliação das condições estruturais do órgão gestor estadual, atualmente o Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura (DRHS/SEMA), e do estágio de implementação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Em relação ao desenvolvimento do PROGESTÃO no RS, no que concerne às metas federativas, este segue continuamente impactado pela efetividade do Sistema de Informações em Outorga – SIOUT RS, independentemente das condições excepcionais em função da Pandemia (COVID-19), que suscitaram estratégias de gestão adaptativas. O 4º Período de Avaliação do Segundo Ciclo apresentou, no geral, regularidade na continuidade no desenvolvimento das metas, particularmente no uso intensivo de tecnologias informacionais e na consolidação da proposta descentralizada dos pontos focais, tendo a participação dos servidores efetivos do Departamento e suas respectivas Divisões como peça-chave no desenvolvimento do processo de apropriação do PROGESTÃO em sintonia com as particularidades regionais da gestão das águas gaúcha. E, ainda, no enfrentamento dos desafios, permanecem àqueles relacionadas aos demais instrumentos celebrados com a ANA, tais como o PROCOMITÊS e os demais mecanismos de planejamento e gestão do Estado, tais como o Plano Plurianual. As dificuldades em relação à liberação de recursos

de parte da Secretaria da Fazenda foram sanadas, informação já consolidada desde o relatório de 2018, facilitando o fluxo de execução financeira. Assim como nos anos anteriores, o desafio se remete à capacidade operacional do órgão gestor na execução efetiva do recurso em ações que estejam em consonância com o Plano Plurianual, corroborando a necessidade de articulação entre a área técnica, jurídica, administrativa e o Órgão de Controle Interno. Das Metas Federativas, a Rede Hidrometeorológica continua como principal desafio no contexto da manutenção contínua da rede, suscitando a elaboração de alternativas para sua viabilização (desenvolvimento de licitação, em 2022, para contratação de equipe técnica com fornecimento de peças para a manutenção da rede). Um dos desafios que aparecia continuamente nos anos anteriores, a meta de capacitação, foi superado com o desenvolvimento de uma série de atividades do DRHS Comunica e DRHS Capacita, além da alteração na composição dos pontos focais com servidores efetivos, que implementaram procedimentos de pesquisa e participação dos demais servidores e setores da SEMA no desenvolvimento das atividades de forma contínua, incorporadas na rotina da estrutura pública. No contexto da implementação efetiva dos fatores de redução, o critério “comprovação da apresentação do Relatório de Gestão pelo Estado na Assembleia Legislativa no ano de 2021”, explanada na Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Casa Legislativa Estadual, considerando a efetividade em termos de eficácia política, ainda não apresentou um retorno efetivo com, no mínimo, o interesse do corpo legislativo presente em desenvolver um debate consistente que demonstre a consolidação de uma agenda propositiva em recursos hídricos na agenda política regional.

Lista de Anexos

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	
ANEXO 1	Lista de usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo Estado em 2021
ANEXO 2	Tabela com os dados cadastrados no CNARH consistida
ANEXO 3	Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo Estado em 2021 cujos <i>Dados do Poço</i> foram compartilhados no CNARH
ANEXO 4	Tabela com os <i>Dados do Poço</i> cadastrados no CNARH consistida
META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	
ANEXO 5	Cópia das respostas do formulário via web
ANEXO 6	Planilha ‘Modelo de Relatório Anual’
META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	
ANEXO 7	Ofício nº 01/2022/DIPLA/DRHS/SEMA
META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	
ANEXO 8	Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação do RS
META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	
ANEXO 9	Relatório ‘Regularização e classificação de novas barragens no SNISB’
ANEXO 10	Relatório ‘Melhoria da qualidade dos dados inseridos no SNISB’
ANEXO 11	Relatório ‘Regulamentação Estadual em Segurança de Barragens’
ANEXO 12	Relatório ‘RSB e Evento sobre Segurança de Barragens’
ANEXO 13	Relatório ‘Plano Anual de Fiscalização de Barragens – PAF 2021 e PAF 2022’
ANEXO 14	Relatório ‘Implementação das ações de fiscalização’
FATOR DE REDUÇÃO – Critério “b”	
ANEXO 15	Pauta da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do RS
FATOR DE REDUÇÃO – Critério “c”	
ANEXO 16	Planilha Padrão de Despesas
ANEXO 17	Demais documentos do Critério “c”

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011, considerando a verificação da consistência dos dados.

A) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período.

O Estado emitiu **3.938** atos de regularização no ano de 2021 e inseriu **3.938** atos de regularização no CNARH até o dia 31 de janeiro de 2022, conforme a Tabela 2. A lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo Estado em 2021 está disponível no [ANEXO 1](#) deste relatório.

Tabela 2: Número de atos de regularização emitidos e inseridos no CNARH no Estado do Rio Grande do Sul

Número de atos de regularização emitidos pelo Estado em 2021	3.938
Número de atos de regularização emitidos pelo Estado em 2021 e inseridos no CNARH até janeiro/2022	3.938

Para fins de validação dos atos de regularização emitidos pelo Estado em 2021, além das Outorgas e Dispensas de Outorgas de uso de água, foram consideradas também as Autorizações Prévias (perfuração de poços), os Projetos e Execução de Tamponamentos (intervenções em água subterrânea) e a Reserva de Disponibilidade Hídrica (intervenções em água superficial).

B) Verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

A tabela devidamente preenchida com os dados consistidos pelo Estado está disponível no [ANEXO 2](#) deste relatório.

II) Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados, considerando a verificação da consistência dos dados.

A) Disponibilização no CNARH dos *Dados do Poço* das captações subterrâneas regularizadas ao longo do período.

O Estado emitiu **2.488** atos de regularização para captações subterrâneas no ano de 2021 e compartilhou no CNARH os *Dados do Poço* de **2.488** atos de regularização até o dia 31 de janeiro de 2022, conforme a Tabela 3. A lista das captações subterrâneas regularizadas pelo Estado em 2021 cujos *Dados do Poço* foram compartilhados no CNARH está disponível no [ANEXO 3](#) deste relatório.

Tabela 3: Número de atos de regularização para captações subterrâneas emitidos e *Dados do Poço* compartilhados no CNARH no Estado do Rio Grande do Sul

Número de atos de regularização de captações subterrâneas emitidas pelo Estado em 2021	2.488
Número de atos de regularização emitidos pelo Estado em 2021 cujos <i>Dados do Poço</i> foram compartilhados no CNARH até janeiro/2022	2.488

B) Verificação dos parâmetros de consistência dos *Dados do Poço* cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

A tabela devidamente preenchida com os dados consistidos pelo Estado está disponível no [ANEXO 4](#) deste relatório.

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

O Estado preencheu o formulário via web (https://bit.ly/ANAPG_4PC) para o 4º período de certificação, conforme especificado no Informe ANA nº 07/2021. A cópia das respostas do referido formulário está disponível no ANEXO 5 deste relatório.

Também a planilha intitulada 'Modelo de Relatório Anual' está disponível no ANEXO 6 deste relatório.

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Conforme solicitado via Ofício nº 95/2021/SPR/ANA, em 08 de fevereiro de 2022 foram enviados via e-protocolo da ANA (nº 02500.007327.2022) e via e-mail para os pontos focais Marcela Brasil e Laura Viana as informações sobre a situação da gestão das águas estadual para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”, publicado anualmente pela ANA. Junto das informações também foi encaminhado o Ofício nº 01/2022/DIPLA/DRHS/SEMA, que está disponível no ANEXO 7 deste relatório.

Contudo, no dia 09 de fevereiro de 2022 o Estado recebeu o aviso de que o arquivo anexado ao e-protocolo não estava acessível, assim, os arquivos foram então disponibilizados via link (<https://drive.google.com/drive/folders/1BECu7kXCpZpuxxDHR2tfeMOfISsQRkCd?usp=sharing>) e encaminhados por e-mail (Breno.Dutra@ana.gov.br).

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

I) Manutenção corretiva:

Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD):

Na Figura 1 é apresentado o diagrama de disponibilidade de dados das estações hidrometeorológicas do DRHS/SEMA, obtido pelo Sistema Hidro da ANA para o PROGESTÃO.

Relatório PROGESTÃO Anual.																							
Lista: RIO GRANDE DO SUL Período: 2021.																							
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 23/03/2022 15:33.																							
#	Código	Nome	T	Dr	St.Es	Marc	Sens	Tra	U	Dt.Inst	jan21	fev21	mar21	abr21	mai21	jun21	jul21	ago21	set21	out21	nov21	dez21	
87318000	ARROIO CARAÁ	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N	R		jul14	100	100	83	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87318000	ARROIO CARAÁ	(P) RN Ativo					PR-1	R		jul14	100	100	99	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86780000	BARRA DO FÃO	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N	R		nov14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86780000	BARRA DO FÃO	(P) RN Ativo					PR-1	R		nov14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87450004	CAIS MAUÁ C6	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N	R		jul14	100	100	99	99	99	100	100	100	100	99	100	100	99
87450004	CAIS MAUÁ C6	(P) RN Ativo					PR-1	R		jul14	99	100	99	99	99	100	100	100	99	100	100	100	99
76240000	DOM PEDRITO/CORSAN	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N	R		nov14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
76240000	DOM PEDRITO/CORSAN	(P) RN Ativo					PR-1	R		nov14	92	89	82	64	25	15	22	30	38	43	49	46	46
87376000	FOZ DO	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N	R		nov14	1	3	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
87376000	FOZ DO	(P) RN Ativo					PR-1	R		nov14	99	100	94	100	100	100	65	2	0	0	0	0	2
87920500	PASSO DO CANDOMBE	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N	R		out14	90	35	12	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87920500	PASSO DO CANDOMBE	(P) RN Ativo					PR-1	R		out14	92	42	15	38	1	0	0	0	0	0	0	0	0
76290000	PASSO DOS FARRAPOS	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N	R		nov14	100	100	87	0	0	4	15	0	0	0	0	18	5
76290000	PASSO DOS FARRAPOS	(P) RN Ativo					PR-1	R		nov14	100	100	100	100	100	100	100	98	100	100	100	99	99
87189000	PICADA CAFÉ	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N	R		out14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87189000	PICADA CAFÉ	(P) RN Ativo					PR-1	R		out14	100	100	98	100	100	30	0	0	0	0	0	28	0
87010000	TRIUNFO	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N	R		set14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87010000	TRIUNFO	(P) RN Ativo					PR-1	R		set14	94	100	84	100	69	0	0	0	17	0	0	0	0
MÉDIAS:											65	59	53	43	33	25	22	18	20	19	22	19	
Origem: AM - análope-sivam SD - setor elétrico SD - setor elétrico CE - cotacoline RN - rhn SD - setor de saneamento.																							
Marca: VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMECCOTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9:)																							
Sensor: PR - Precipitação: (1: Bascula; 2: Não Especificado).																							
Sensor: NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res; 3; 7: Não Especificado).																							
Sensor: VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																							
Transmissão: SA - SCDARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																							
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> Maior que 90% Entre 80% e 90% Menor que 80% Sensor Desligado para o período </div>																							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA - SGH AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA																							

Figura 1: Índice de Transmissão e Disponibilidade de Dados Telemétricos das estações hidrometeorológicas do DRHS/SEMA

Registro das manutenções corretivas:

Para o ano de 2021 foram realizadas 14 visitas para a manutenção corretiva de estações, conforme é apresentado na Tabela 4.

Tabela 4: Visitas para manutenção corretiva realizadas em 2021

ESTAÇÃO	NOME	DATA	OBSERVAÇÃO
87318000	ARROIO CARAÁ	27/01/21	
87318000	ARROIO CARAÁ	30/09/21	Estação foi vandalizada, sem condições de reparo imediato
86780000	BARRA DO FÃO	11/02/21	Estação parada; sem sensor; sem modem (não transmite)
87450004	CAIS MAUÁ C6	21/01/21	
87450004	CAIS MAUÁ C6	19/04/21	
76240000	DOM PEDRITO/CORSAN	29/01/21	Sensor de nível não registra
76240000	DOM PEDRITO/CORSAN	19/05/21	
87376000	FOZ DO PARANHANA	19/11/21	Sem nível (sensor perdido)
87920500	PASSO DO CANDOMBE	06/05/21	Estação em espera de manutenção no laboratório
76290000	PASSO DOS FARRAPOS	13/07/21	
87189000	PICADA CAFÉ	28/01/21	Nível: 59 cm – Radar com problema
87189000	PICADA CAFÉ	19/11/21	Problema no radar; Nível: sem nível
87010000	TRIUNFO	29/01/21	Nível: sem sensor
87010000	TRIUNFO	05/09/21	Nível: sensor parou

Os dados foram inseridos no aplicativo Survey 123, conforme registro de tela na Figura 2.



Figura 2: Tela (screenshot) do aplicativo Survey 123 com o registro das inserções das manutenções corretivas efetuadas em 2021

Considerações adicionais:

O baixo índice de transmissibilidade de dados, novamente observado neste ano (2021), decorre principalmente de três fatores:

- dificuldades de realização das vistorias de manutenção;
- indisponibilidade de peças de reposição, mais especificamente sensor de nível;
- indisponibilidade de laboratório para manutenção das estações.

As vistorias para manutenção foram prejudicadas principalmente pelo recrudescimento, em 2021, da pandemia do COVID-19, cujos efeitos atingiram toda a sociedade. A equipe de manutenção de campo é composta por apenas dois servidores, com mais de 65 anos, que foram preservados das suas atividades no auge da pandemia.

Por parte da gestão do DRHS estão sendo tomadas medidas para que o serviço de manutenção de campo possa ser terceirizado, pelo menos parcialmente, como já informado na contextualização do relatório.

Quanto à indisponibilidade de peças para manutenção das estações, foi lançada licitação para aquisição destas, sendo que se obteve êxito (2021) apenas para a aquisição de modem transmissor. A aquisição de sensor de nível não foi efetivada pelo fato de que os dois fornecedores inscritos apresentaram equipamentos semelhantes (sensor de nível industrial) que não são compatíveis com a utilização em corpos hídricos. Em consulta a fornecedores tradicionais, foi informado que os fabricantes destes equipamentos estavam passando por crise de produção, que afetou inclusive o fornecimento de peças para a própria ANA. Contudo, a partir da informação disponibilizada em junho de 2021, sobre a possibilidade de aquisição de peças via adesão a Ata de Registro de Preços da ANA, espera-se que esta dificuldade de reposição de peças não seja tão efetiva durante o ano de 2022. Por fim, ao final de 2021 foram adquiridos 20 sensores de nível que serão entregues até o fim de março de 2022.

Quanto à falta de laboratório de manutenção, devido à mudança de sede da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura em novembro de 2020, o DRHS momentaneamente perdeu o espaço utilizado para proceder à manutenção das estações, porém, ao final de 2021 foi disponibilizado um novo espaço para a instalação do laboratório, permitindo a regularização das atividades.

II) Definição dos níveis de referência

A lista das estações da Rede de Alerta, operadas pelo DRHS, consideradas prioritárias no Estado são as constantes na Tabela 5.

Tabela 5: Estações da Rede de Alerta prioritárias operadas pelo DRHS/SEMA e seus limiares de referência

Ordem	Código	Estação	Limiares de cheia			Limiar estiagem	
			Atenção	Alerta	Inundação	Atenção	Alerta
1	87318000	CARAÁ					
2	86780000	BARRA DO FÃO					
3	87450004	CAIS MAUÁ C6	170	190	210	60	40
4	74463000	DOM PEDRITO CORSAN					
5	87376000	FOZ DO PARANHANA					
6	87920500	PASSO CANDOMBE					
7	76290000	PASSO DOS FARRAPOS					
8	87189000	PICADA CAFÉ					
9	87010000	TRIUNFO	350	425	500		
Total			2	2	2	1	1
%			22%	22%	22%	11%	11%

a) Cotas de atenção, alerta e inundação:

Foram estabelecidos os limiares de cheia para 2 estações, conforme a Tabela 5. Os limiares descritos na estação Cais Mauá C6 (87450004) foram definidos com base em informações da Defesa Civil do município de Porto Alegre, baseadas na Região das Ilhas do Delta do Jacuí, um dos pontos mais vulneráveis às cheias na bacia do Lago Guaíba. Os limiares apresentados na estação Triunfo (87010000) foram definidos durante o período de cheia ocorrido em Outubro/Novembro de 2019, através de informações da Defesa Civil do estado, reportagens da imprensa gaúcha em municípios próximos, além de uma visita técnica realizada na área da Superintendência de Portos e Hidrovias.

b) Níveis de alerta para estiagem:

Para os limiares de estiagem apenas a estação Cais Mauá C6 (87450004) teve seus limiares estimados e estes estão sendo calibrados pela equipe da Sala de Situação durante a condição de estiagem observada no Rio Grande do Sul, configurada desde o início de dezembro de 2019. Ainda, o Lago Guaíba apresenta variações de nível com comportamento senoidal, entre os períodos diurnos e noturnos em função das

variações de maré, evapotranspiração e outros fatores, portanto, deve-se considerar o nível médio diário como limiar.

Considerações adicionais:

O baixo percentual de estações com limiares de referência para cheia e estiagem neste período, pode ser explicado por três fatores:

- a) alteração no número de estações de referência;
- b) dificuldades de realização de levantamento de dados primários;
- c) influência da estiagem.

Até o período passado (ano certificação 2020), a lista de estações da Rede de Alerta para fins de levantamento dos níveis de referência contava com 33 estações para o RS (Informe ANA nº 03/2020), sendo 9 operadas pelo DRHS/SEMA e o restante operadas pela CPRM. Deste conjunto de estações, a Sala de Situação possuía referência de cheias para 19 estações e de estiagem para 13 estações. Estas referências eram frutos de indicações da CPRM calibradas com informações da Defesa Civil Estadual, e Municipal em alguns casos.

Além destas estações, o Estado conta com mais aproximadamente 50 estações fluviométricas que foram adquiridas com recursos do Banco Mundial e embora já estejam coletando e transmitindo dados, estão sendo integradas ao sistema paulatinamente. Embora estas estações possuam série de dados muito curta, em algumas delas já está sendo estimado, ainda que informalmente, alguns referenciais úteis para emissão de alertas, principalmente em relação à estiagem.

Neste período de 2021, além da influência das restrições impostas pela pandemia, que limitaram levantamentos de dados primários, ocorreu intensificação dos efeitos da estiagem (que está no seu segundo ano seguido). De uma forma ou outra a atenção demandada para mitigar os efeitos da estiagem acabaram por prejudicar a implementação de outras ações de médio e longo prazo, dentre elas a definição de níveis de referência de alerta.

IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

O Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação do RS está disponível no ANEXO 8 deste relatório.

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

As informações para o atendimento dos critérios I, II, III e IV:

I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais;

II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA);

III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI) e;

IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Estão disponíveis nos relatórios 'Regularização e classificação de novas barragens no SNISB', [ANEXO 9](#) deste relatório, e 'Melhoria da qualidade dos dados inseridos no SNISB', [ANEXO 10](#) deste relatório.

V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

As informações para o atendimento deste critério estão disponíveis no relatório 'Regulamentação Estadual em Segurança de Barragens', [ANEXO 11](#) deste relatório.

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

Tanto a SEMA/RS quanto a FEPAM/RS preencheram os formulários via web com as informações necessárias para a elaboração do RSB, conforme especificado no Informe ANA nº 05/2021. Os referidos formulários foram preenchidos nos dias 23/02/22 e 28/02/22, respectivamente.

As demais informações para o atendimento deste critério estão disponíveis no relatório 'RSB e Evento sobre Segurança de Barragens', [ANEXO 12](#) deste relatório.

VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

As informações para o atendimento deste critério estão disponíveis no relatório 'Plano Anual de Fiscalização de Barragens – PAF 2021 e PAF 2022', [ANEXO 13](#) deste relatório.

VIII) Implementação das ações de fiscalização.

As informações para o atendimento deste critério estão disponíveis no relatório 'Implementação das ações de fiscalização', [ANEXO 14](#) deste relatório.

Critérios do Fator de Redução

CRITÉRIO “a” - GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS DA ANA EM USO PELO ESTADO, ATESTADO PELA ANA

Em relação aos bens patrimoniais sob guarda, uso e conservação da SEMA/RS, os Termos de Responsabilidade de números 1531 e 1532 foram conferidos, assinados e enviados via e-protocolo (nº 02500.049426.2021), conforme solicitado no Ofício nº 468/2021/SAF/ANA.

Em relação aos bens patrimoniais sob guarda, uso e conservação da FEPAM/RS, o Termo de Responsabilidade de número 0846 foi conferido, assinado e enviado via e-protocolo (nº 02500.055805.2021), conforme solicitado no Ofício nº 457/2021/SAF/ANA.

Também foram atualizados via formulários web os pontos focais e responsáveis pelo patrimônio tanto da SEMA/RS quanto da FEPAM/RS (Tabela 6).

Tabela 6: Responsáveis pela gestão patrimonial no Estado do Rio Grande do Sul

Gestão Patrimonial	Responsável	E-mail
SEMA/RS – Ponto Focal	Adriano Battisti	adriano-battisti@sema.rs.gov.br
SEMA/RS – Responsável Patrimônio	Diego Carrillo	diego-carrillo@sema.rs.gov.br
FEPAM/RS – Ponto Focal	Rafael Midugno	rafael-midugno@fepam.rs.gov.br
FEPAM/RS – Responsável Patrimônio	Andrea C. M. Machado	andrea-machado@fepam.rs.gov.br

CRITÉRIO “b” - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

No dia 15 de dezembro de 2021, a então diretora do DRHS/SEMA/RS, Patrícia Moreira Cardoso, apresentou na Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do RS o relato da atuação do Departamento ao longo do ano de 2021. Os principais temas abordados foram: os processos de Outorga no Estado e o SIOUT RS; O Programa Regularização de Poços (Poço Legal); o 3º Relatório de Segurança de Barragens desenvolvido pelo Grupo Técnico do DRHS; a finalização de mais dois Planos de Bacia no Estado (Plano Mampituba e Plano Apuaê-Inhandava) e; a trajetória da modernização da Lei das Águas estadual nº 10.350/1994. Na Figura 3 é apresentada a notícia veiculada no site da própria Assembleia Legislativa. A pauta desta Reunião Ordinária está disponível no [ANEXO 15](#) deste relatório.

Comissão de Saúde aprova audiência pública sobre planejamento familiar

Marinella Peruzzo - MTE 8764 15/12/2021 10:16 Reprodução Fotografia / ALRS



COMPARTILHE: [f](#) [t](#) [w](#) [s](#)

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

Em sua última reunião ordinária do ano, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, presidida pela deputada Zilá Breitenbach (PSDB), aprovou, na manhã desta quarta-feira (15), por dez votos favoráveis e nenhum contrário, requerimento de audiência pública para debater o contexto e a importância da implantação do planejamento familiar como política pública, previsto pela Lei Nº 15.590, de 7 de janeiro de 2021. O debate foi proposto pelo deputado Dr. Thiago Duarte (DEM).

No período destinado a Assuntos Gerais, a diretora interina do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema), Patrícia Cardoso, fez uma breve apresentação dos resultados do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Pró-gestão), da Agência Nacional de Águas (ANA), citando iniciativas que trouxeram mais celeridade aos processos, como o lançamento do Sistema de Informações e Outorga, com mais de 4 mil processos analisados, e o Programa Estadual de Regularização de Poços, que teve em setembro seus primeiros 650 contemplados.

Estiveram na reunião a presidente, Zilá Breitenbach (PSDB), e os deputados Valdeci Oliveira (PT), Edegar Pretto (PT), Papparico Bacchi (PL), Vilmar Lourenço (PSL), Gerson Burmann (PDT), Marcus Vinicius (PP), Franciane Bayer (PSB), Luís Augusto Lara (PTB), Neri, o Carteiro (Solidariedade).

© Agência de Notícias

Reprodução autorizada mediante citação da Agência de Notícias ALRS.

Figura 3: Notícia veiculada no site da Assembleia Legislativa – Disponível em:

<https://ww4.al.rs.gov.br/noticia/326878>

CRITÉRIO “c” - ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, APRESENTAÇÃO ANUAL DOS GASTOS REALIZADOS PARA A ANA E CERH E CRITÉRIO “d” - DESEMBOLSO ANUAL DOS RECURSOS ACUMULADOS TRANSFERIDOS AO ESTADO

No contexto do Estado do Rio Grande do Sul, continua em vigor, sem alteração, a Resolução CRH nº 346 de 23 de outubro de 2019, que aprova o Plano Plurianual 2019-2023 do 2º Ciclo de Certificação do Progestão, em consonância com o Contrato nº 55/ANA/2018. Está sendo consolidada uma versão atualizada do Plano Plurianual para encaminhamento junto ao Conselho de Recursos Hídricos ainda em 2022. Referente às despesas anuais da utilização dos recursos do Progestão, no ANEXO 16 consta a planilha padrão com a descrição das despesas. O encaminhamento junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) ocorrerá até o final de maio, após deliberação da plenária do mês supracitado, seguindo o cronograma de reuniões estabelecido em Resolução CRH nº 399/2022. A referida Resolução e demais documentos comprobatórios do critério “c” estão disponíveis no ANEXO 17 deste relatório. Com a apresentação da planilha anual dos gastos, conforme estabelecido no critério “c”, a ANA terá os elementos necessários para cálculo do percentual de desembolso anual em relação ao valor acumulado dos recursos do Progestão.